



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4

Outros



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Ata da Sessão Ordinária realizada em 09 de Março de 2020, na Câmara Municipal de Jitaúna, Bahia.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jitaúna, Bahia, em 09 de março de 2020. Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, precisamente as 19:00hs. (dezenove horas), houve mais uma sessão do Legislativo local, realizada no salão nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Elias D'Avila Filho, s/n, Centro, sob a Presidência do Vereador Neres Costa dos Santos, e de acordo a chamada regimental verificada no livro de presença, constatou-se as assinaturas e presença dos seguintes vereadores: Francisco Carlos Silva Gomes, José Carlos Dias Orrico, Gerlan César Barbosa Santos, Jeane Pereira Rocha Passos, Josuel Santos Silva, Neres Costa dos Santos, Wesley Oliveira Silva, e Jean de Jesus Gomes, verificando que não se encontrava presente a vereadora Rúbia Cristina Lima Nobrega Rocha. Havendo número legal de vereadores para votação e deliberação de matérias, o Sr Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a Vereadora Jeane Rocha que fizesse a leitura bíblica, e após a leitura, solicitou do Primeiro Secretário da Mesa, o Vereador Francisco Carlos que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Devidamente realizada a leitura da ata o senhor presidente após a discussão sobre a ata, a colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade a sessão, passou-se ao **EXPEDIENTE**: Foi realizada a leitura das matérias do Expediente e foram lidos **Requerimentos do Vereador Gerlan César**, apresentando e requerendo a realização de um convênio com a Faculdade ITEP, para Bolsas Estudantis, com desconto de 50% (cinquenta por cento), um segundo requerimento verbal solicitando a retirada e limpeza de barros que devido às chuvas fortes acumularam-se em alguns bairros, pleiteado ainda a construção de um muro de contenção no Bairro Adelino Henrique, sendo todos os requerimentos aprovados por unanimidade. Na seqüência foi realizada a leitura de um **Requerimento do Vereador Wesley Oliveira**, solicitando a construção de uma cobertura da área Externa do Mercado Municipal e da Feira Livre, sendo aprovado por unanimidade; quanto aos **Requerimentos do Vereador Neres Costa** foi solicitado à recuperação do Mata-Burro na Região da Torre e sendo colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

continuidade a sessão, foi incluído em votação na ordem do dia, após concordância do plenário, um **Requerimento do vereador Francisco Carlos**, datado de 09 de março de 2020, protocolado junto a Mesa Diretora da Câmara, requerendo as dispensas de todas as formalidades regimentais na tramitação do Projeto de Lei do Poder Legislativo de N° 02, que "Autoriza o Município de Jitaúna, Estado da Bahia, a desapropriar área que especifica de propriedade do Sr. Disney Duarte Muniz Ferreira e dá outras providências". O Vereador autor do requerimento justificou que o propósito do requerimento seria para potencializar a tramitação do projeto de lei, tendo em vista a importância da matéria. O requerimento foi colado em discussão e votação, sendo aprovado por 06 (seis) votos a favor, com um pedido de abstenção do vereador Gerlan Cesar Barbosa. Votaram a favor do requerimento de dispensa das formalidades do projeto de Lei 02/2020 do Poder Legislativo os vereadores: Josuel Silva, Jean de Jesus, Wesley Oliveira, Jose Carlos, Jeane Rocha e Francisco Carlos. O Presidente da Câmara esclareceu que mesmo sendo aprovado o requerimento de dispensa das formalidades a tramitação do Projeto, iria colocar em votação o parecer da comissão de Justiça, em respeito à comissão que havia reunido e deliberado a respeito do projeto, tendo confeccionando o parecer. Em continuidade a sessão passou-se para a **ORDEM DO DIA**: O senhor presidente informou que os projetos de Lei 014/2019 que altera o nome de Rua localizado no Distrito de Santa Terezinha e o Projeto de Lei 016/2019 que altera o nome de Rua localizada no Distrito de Santa Terezinha, ambos do Poder Legislativo, que constam na ordem do dia na pauta distribuídas aos vereadores, foram retirados de pauta, a pedido do próprio autor dos projetos, o Vereador Jose Carlos Dias Orrico. Foi retirado de pauta ainda o Projeto de Lei 017/2020 do Poder Executivo que denomina o como Helio Gonçalves Santana o nome da quadra em construção no Distrito de Santa Terezinha. Em seqüência foi lido o Projeto de Resolução, com a proposta de concessão de Título de Cidadão Honorífico ao Policial Militar, Senhor Artur, de iniciativa do vereador Jean de Jesus Gomes, sendo aprovado por unanimidade, lido também um Projeto de Lei de N° 01/2020 do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Francisco Carlos, dando nome de Rua Pastor Carlão, a uma travessa que dá acesso ao campinho de futebol, no Bairro conhecido, popularmente, como Saracura, que



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em continuidade a sessão, procedeu-se a leitura do Projeto de Lei Nº 02 do Poder Legislativo, que "Autoriza o Município de Jitaúna, Estado da Bahia, a desapropriar área que especifica de propriedade do Sr. Disney Duarte Muniz Ferreira e dá outras providências", sendo lido também o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestando sobre o Projeto de Lei Nº 02, do Poder Legislativo, datado de 02 de março de 2020. De acordo com o parecer da comissão o Projeto de Lei é Constitucional, devendo ser aprovado pelo Poder Legislativo. O parecer foi colocado em votação, tendo sido apurado o seguinte resultado: o parecer foi aprovado por 06 (seis) votos a favor, com um pedido de abstenção do vereador Gerlan Cesar Barbosa. Votaram a favor do parecer das comissões sobre o projeto de Lei 02/2020 do Poder Legislativo os vereadores Josuel Silva, Jean de Jesus, Wesley Oliveira, Jose Carlos, Jeane Rocha e Francisco Carlos. Ato contínuo colocou-se em votação o Projeto de Lei Nº 02, do Poder Legislativo, datado de 02 de março de 2020. O Projeto foi colocado em votação, tendo sido apurado o seguinte resultado: o projeto foi aprovado por 06 (seis) votos a favor, com um pedido de abstenção do vereador Gerlan Cesar Barbosa. Votaram a favor do projeto de Lei 02/2020 do Poder Legislativo os vereadores Josuel Silva, Jean de Jesus, Wesley Oliveira, Jose Carlos, Jeane Rocha e Francisco Carlos, com pedido de abstenção do vereador Gerlan Cesar Barbosa. Findada a votação dos Projetos do Poder Legislativo, passou-se a deliberação dos Projetos do Poder Executivo. A seguir foi lido o Projeto de Lei do Executivo Municipal de Nº 01/2020, que Redefine o perímetro urbano e urbanizável do Município de Jitaúna, Estado da Bahia e dá outras providências, lido juntamente o Parecer Nº 01/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, qual se manifesta sobre o referido Projeto, concluindo pela Constitucionalidade do Projeto, e após as discussões dos vereadores, foi colocado em votação, sendo aprovado o Parecer e também o Projeto Nº 01/2020 do Poder executivo por unanimidade. Em continuidade a sessão, passou-se para os **ASSUNTOS DE NATUREZA GERAL**, os vereadores utilizaram a fala sobre assuntos diversos, parabenizando as mulheres



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

pela passagem do Dia Internacional da Mulher. Não mais havendo quem fizesse o uso da fala, o presidente da Câmara agradeceu a presença de todos, pedindo que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mil, primeiro secretario da mesa e demais vereadores presentes a sessão. Sala das Sessões, em 09 de março de 2020. Em tempo, a Vereadora Rubia justificou sua ausência na sessão e apresentou atestado referente a sua ausência.

ASSINATURA DOS VEREADORES PRESENTES:

Albino
Albino
Nery Costa dos Santos
JP
JP



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Ata da Sessão Ordinária realizada em 06 de Abril de 2020, na Câmara Municipal de Jitaúna, Bahia.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jitaúna, Bahia, em 06 de Abril de 2020. Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, precisamente as 10:00hs (Dez horas), houve mais uma do legislativo local, realizada no salão nobre da Câmara Municipal, situada a Praça Elias D'Ávila Filho, S/N, Centro, sob a presidência do vereador Neres Costa dos Santos e de acordo a chamada regimental, verificado no livro de presença, constatou-se as assinaturas dos seguintes vereadores: Francisco Carlos Silva Gomes, Rúbia Cristina Lima Nóbrega Rocha, Neres Costa dos Santos, Jeane Pereira Rocha Passos e José Carlos Dias Orrico, verificando as ausências dos vereadores: Jean de Jesus Gomes, Wesley Oliveira Silva, Josuel Santos Silva e Gerlan Cesar Barbosa Santos, sendo justificadas as suas ausências pelo presidente Neres Costa. Havendo número legal para votação e deliberação de matérias, o Sr. Presidente fez esclarecimento sobre a mudança do horário habitual da sessão, pelo motivo da pandemia COVID 19, procurando assim, evitar aglomeração de pessoas. Abrindo os trabalhos, o presidente solicitou da vereadora Jeane Rocha que fizesse a leitura bíblica, e logo após pediu o primeiro secretário, vereador Francisco Carlos que fizesse a leitura da ata anterior, que após feita a leitura, foi colocada uma observação a pedido da vereadora Rúbia Cristina e após a observação e discussão, a Ata foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. A seguir foram lidos o expediente e para o pequeno expediente o Sr. Presidente ordenou ao secretário que fizesse a leitura das seguintes proposições: Requerimento do vereador José Carlos Dias Orrico, requerendo cestas básicas contínua, enquanto durar a pandemia da COVID 19, para o Distrito de Santa Terezinha, sendo aprovado o requerimento por unanimidade. Ato continuo a vereadora Rúbia pediu ao Sr. Presidente que motivos superiores, ou seja, que seu filho por problemas respiratórios ela pediria licença para se ausentar da sessão, e não havendo quorum para seguridade de prosseguimento o presidente, falou sobre as sessões seguintes, falou sobre o horário, falou das matérias, preposições e projetos que irão ficar na ordem do dia e nada mais havendo para ser discutido, pediu-me que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada será



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

assinada pelos vereadores. Sala das sessões, em 06 de Abril de 2020.

ASSINATURA DOS VEREADORES PRESENTES:

[Handwritten signatures of council members]



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JITAÚNA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2020

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jitaúna, Bahia, em 13 de abril de 2020. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, precisamente às 09:00hs, houve mais uma sessão do legislativo local, realizada no salão nobre da Câmara Municipal, situada a Praça à Praça Elias D'Avila Filho, S/N, centro, sob a presidência do vereador Neres Costa dos Santos e de acordo a chamada regimental, verificada no livro de presença, contactou-se as assinaturas dos seguintes vereadores: Francisco Carlos Silva Gomes, Josuel Santos Silva, Neres Costa dos Santos, Wesley Oliveira Silva, Rúbia Cristina Lima Nóbrega Rocha, Jean de Jesus Gomes, Jeane Pereira Rocha Passos e José Carlos Dias Orrico; verificando à ausência do Vereador Gerlan César Barbosa Santos, mas sendo justificada pelo presidente Neres Costa, que informou que o vereador havia encaminhado um atestado médico a secretaria da Câmara. Havendo número legal para votação e deliberação de matérias, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou da vereadora Jeane Rocha que fizesse a Leitura bíblica e após a leitura o presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ata anterior, ou seja do dia 06/04/2020. Após a leitura o senhor presidente colocou a ata em discussão e a vereadora Rúbia Cristina usou a palavra questionando que na sessão anterior tinha assinado 03 (três) atas, inclusive uma ata digitada e gostaria que o senhor presidente esclarecesse o motivo de ter assinado mais de uma ata. O presidente da Câmara e o assessor jurídico utilizaram a fala, esclarecendo os questionamentos apresentados pela vereadora, informando que em verdade só existiam duas atas e que a terceira assinatura da vereadora foi realizada apenas na última página da ata que foi digitada, a qual foi substituída em razão de retificação realizada a pedido da própria vereadora Rubia, para constar a justificativa de sua ausência na sessão anterior, e, após algumas discussões e informações o senhor presidente colocou a Ata anterior em votação e foi aprovada por unanimidade, ou seja, por todos vereadores presente. Para o Expediente constavam alguns Requerimentos e foi lido o requerimento do vereador José Orrico, solicitando da Secretaria de Saúde, que implantasse barreiras sanitárias nas entradas das estradas que dão acesso ao Distrito de Santa Terezinha, em razão da Pandemia, COVID-19, e após o uso da fala do autor do requerimento e outros vereadores, o senhor presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

informou aos presentes que o requerimento do vereador Jose Carlos não constava na pauta da ordem do dia distribuída aos vereadores, e, para que fosse inclusa na ordem do dia, seria necessário a aprovação do plenário, conforme previsão contida no regimento interno. Na sequência consultou o plenário, tendo os vereadores concordado com a inclusão do requerimento do vereador Jose Carlos na ordem do dia, o que foi aceito por todos os vereadores. O requerimento colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Foi lido o Requerimento do vereador Francisco Carlos, solicitando a Dispensa das Formalidades Regimentais na Tramitação do Projeto de Lei do Poder Executivo 02/2020, que versa sobre a desapropriação da área de 05 (cinco), hectares do Sr. Disney Muniz, para que o projeto fosse ao plenário sem o cumprimento das exigências do Regimento Interno, a exemplo do parecer das comissões, para que fosse apreciado e colocado em votação em única discussão e votação; e após a leitura e fala do autor, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por 06 (seis), votos a favor e 01 (hum), voto contrário da vereadora Rúbia Cristina. Votaram a favor do requerimento do Vereador Francisco os vereadores: Wesley Oliveira, Josuel Silva, Jean de Jesus, Jose Carlos Orrico, Jeane Rocha e o autor do requerimento Francisco Carlos. Na sequência o vereador Wesley Oliveira, baseando-se no Art. 172 do Regimento Interno fez um requerimento verbal, solicitando as dispensas das formalidades regimentais e que o Senhor presidente colocasse em votação o Projeto de Lei de Nº 03/2020 do Legislativo, de autoria da Vereadora Rubia Cristina, que "Autoriza Instituir o Programa Remédio em Casa e dá outras providências", após a consulta ao plenário, o requerimento foi incluso na ordem do dia, após a concordância dos vereadores, já que o requerimento, assim como o do vereador Jose Carlos, não constava na ordem do dia. Com a anuência do plenário, sendo colocado em discussão e após alguns vereadores usaram a fala, o senhor presidente colocou o requerimento verbal em votação, sendo aprovado por 6 (seis), votos a favor, e 01 (hum), voto contra. Votou contra o requerimento de dispensa das formalidades do Projeto de lei 03/2020 apenas a vereadora, autora do projeto, a Sra. Rúbia Cristina. A seguir, o senhor presidente informou que tendo em vista as aprovações dos requerimentos dos vereadores Francisco e Wesley, os projetos 02/2020 do Poder Executivo e 03/2020 do Poder Legislativo, iriam para votação com as dispensas das formalidades regimentais. Para o Grande Expediente foi lido o Projeto de Lei do Legislativo de Nº 03/2020, que "Autoriza Instituir o Programa Remédio em Casa e dá outras



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

providências”, usaram da fala os vereadores: Rúbia Cristina, Jeane Rocha, Wesley Oliveira, José Orrico e Francisco Carlos e as 10:42h (dez horas e quarenta e dois minutos), houve uma queda de energia, momento em que o secretário da mesa diretora estava lendo algumas proposições, mas ao retornar a energia, o secretário voltou a leitura dos referidos documentos integralmente. Ato contínuo, a vereadora Rúbia pediu para que fosse protocolado um pedido de vista ao Projeto de Lei Municipal 02/2020, datado de 30 de março de 2020. Com o protocolo do pedido de vista, o senhor presidente informou a vereadora que nos termos do art. 172, parágrafo 3º, inciso I do regimento interno, os pedidos de vistas devem ser discutidos pelo plenário, o qual nos termos do Art. 41 do regimento é órgão soberano, e que o pedido de vista iria ser submetido ao plenário. Após uso da fala dos vereadores, o pedido de vista da vereadora foi colocado em votação e foi reprovado, o pedido de vistas, por 06 (seis), votos contrário, sendo registrado apenas 01 (hum), voto a favor ao pedido de vistas, ao Projeto de Lei Nº 02/2020 do Poder Executivo, que foi o voto da vereadora Rubia. Tendo em vista a rejeição ao pedido de vista, o senhor presidente informou que o projeto iria seguir a sua regular tramitação e como já havia sido dispensado as formalidades, iria ser colocado em votação. A seguir o senhor presidente retirou de pauta o Projeto de Lei Nº 014/2019 e o Projeto de Lei Nº016/2019, que altera o nome de Rua localizada no distrito de Santa Terezinha, a pedido do autor dos projetos, o Vereador Jose Carlos Dias Orrico. Em continuidade, o Presidente pediu ao secretário que fizesse a Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, como também a Emenda das Comissões, tendo esclarecido que apesar da dispensa das formalidades e do parecer das comissões, iria colocar o parecer conjunto das comissões de justiça e urbanismo, em respeito as comissões, que haviam se reunido no dia 09 (nove), de abril, para tratar a respeito do projeto. Dando prosseguimento aos trabalhos para iniciar as votações dos Projetos, o senhor presidente pediu ao Primeiro secretário que fizesse a Leitura do Projeto de Lei Nº 03/2020, do Legislativo, datado de 13 de abril de 2020, que “Autoriza Instituir o Programa Remédio em Casa e dá outras providências” e após feita a leitura e discussão e o senhor presidente ao considerar o Requerimento verbal do vereador Wesley Oliveira que foi aprovado pelo plenário, colocou em votação o referido Projeto, ou seja, Projeto de Lei Nº 03/2020, do Legislativo, datado de 13 de abril de 2020, que “Autoriza



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Instituir o Programa Remédio em Casa e dá outras providências” e este foi reprovado por 06 (seis), votos contrário e 01 (hum), voto a favor ao Projeto de Lei. Votaram contra ao projeto os vereadores: tendo o registro favorável à aprovação do projeto apenas Wesley Oliveira, Josuel Silva, Jean de Jesus, Jose Carlos Orrico, Jeane Rocha e Francisco Carlos, tendo o registro favorável à aprovação do projeto, apenas o voto da Vereadora Rubia Cristina. Neste instante a vereadora Rubia Cristina pediu ao presidente licença para se retirar por ter outros compromissos, tendo se ausentado do plenário e deixado o prédio da Câmara. O Presidente autorizou a retirada da vereadora, e verificando que havia quórum para continuidade da sessão, informou aos demais presentes, que a sessão iria prosseguir. Dando prosseguimento a sessão, por existir quórum, a seguir foi lido o Parecer conjunto das Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, e após as discussões dos vereadores, foi colocado em votação o Parecer conjunto das 02 (duas), comissões e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor presidente solicitou do secretário que fizesse a leitura da Emenda ao Projeto de Lei Municipal 02/2020, das Comissão de Legislação, justiça e Redação Final e da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, a qual encontra respaldo legal no art. 67 parágrafo 4º e após lida e discutida a emenda, foi posta em votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir o senhor presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura integral do Projeto de Lei Municipal Nº 02/2020, de 30 de março de 2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável, ou judicial, de uma área total de 5,0 há. (cinco hectares), do bem dominical pertencente ao Sr. Disney Duarte Muniz Ferreira, nos exatos termos do memorial descritivo e planta anexo ao Projeto e dá outras providências”. Foi esclarecido que o projeto a ser votado seria aquele com formatação final após as emendas que já haviam sido aprovados anteriormente e propostas pela comissão, cabendo ao prefeito vetar, ou não, as alterações que foram realizadas. Os vereadores esclareceram que as emendas propostas pelos vereadores nas comissões, objetivavam simplificar o projeto, retirando os requisitos para doação, o qual deveria ser objeto de outro projeto futuro, a ser enviado pelo prefeito municipal à Câmara e que com as alterações propostas, a área a ser desapropriada seria utilizada apenas para doação de lotes, sendo excluído as atividades de construção de cemitério e construção de posto de saúde, além de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

incluir artigos que proibam a doação de lotes de áreas que possam ser enquadradas como área de proteção ambiental APP, assunto este que foi amplamente discutido pelos vereadores na reunião do dia 09 de abril de 2020. O Projeto foi colocado em discussão e votação e após as discussões e fala dos vereadores ao Projeto de Lei Municipal 02/2020 do Poder Executivo, o senhor Presidente colocou em votação o referido projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Passando para Assuntos de Naturezas Gerais, os vereadores utilizaram rapidamente a fala, parabenizando a gestão pelas ações executadas ao combate doo COVID-19. Após ter anunciado que iria realizar o termino da sessão, o Vereador Jose Carlos Dias Orrico, pediu para fazer uso da fala, apenas para registro de uma informação importante. Nesse momento, o senhor Presidente da Câmara, Neres Costa, informou que teria que se ausentar da sessão, em razão de um compromisso agendado para as 12:00h, solicitando ao Vice-Presidente da Câmara, o vereador Josuel que assumisse a presidência e desse continuidade a sessão. O vereador Josuel Silva, assumiu a presidência, e havendo quórum regimental para dar continuidade a sessão, passou a palavra ao vereador Jose Carlos, como também, ao vereador Wesley Oliveira. Após a fala, o presidente em exercício agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão e pediu-me para que fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presente. Sala das sessões, em 13 de abril de 2020.

ASSINATURA DOS VEREADORES:

[Handwritten signatures of council members]
Neres Costa dos Santos
Josuel Santos Silva
Wesley Pereira Rocha Peres
Jean de Jesus Jesus
Ribia Cristiana Lima Nobrega Rocha



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JITAÚNA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jitaúna, Bahia, em 27 de abril de 2020. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, precisamente às 09:00hs, (nove horas), houve mais uma sessão do legislativo local, realizada no salão nobre da Câmara Municipal, situada a Praça à Praça Elias D'Ávila Filho, S/N, centro, sob a presidência do vereador Neres Costa dos Santos e de acordo a chamada regimental, verificada no livro de presença, contatou-se as assinaturas dos seguintes vereadores: Francisco Carlos Silva Gomes, Josuel Santos Silva, Neres Costa dos Santos, Wesley Oliveira Silva, Rúbia Cristina Lima Nobrega Rocha, Jean de Jesus Gomes, Jeane Pereira Rocha Passos, Gerlan César Barbosa Santos, José Carlos Dias Orríco. Havendo número legal para votação e deliberação de matérias, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao vereador Francisco Carlos que fizesse a Leitura bíblica e após a leitura o presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ata anterior; após a leitura o senhor presidente colocou a Ata em (votação e também em) discussão e não havendo quem fizesse o uso da fala a Ata foi colocada para aprovação e foi aprovada por unanimidade. Para o Expediente constavam alguns Requerimentos e foi lido o requerimento do vereador Jean de Jesus, solicitando encascalhamento, roçagem e limpeza para o bairro Gilda Ramos; como o referido requerimento não constava na ordem do dia, o presidente passou ao plenário para que pudesse discutir e deliberar pela dispensa de formalidades e todos edis concordaram e votaram a favor da inclusão na ordem do dia, o presidente passou a fala ao autor Jean de Jesus, e após seu pronunciamento, o requerimento foi aprovado por unanimidade; lido também requerimento do vereador Gerlan César, que solicita o cumprimento da prefeitura de não descontar, nas folha de pagamento dos servidores do município, conforme à Lei Federal sobre os empréstimos consignados de acordo o prazo estabelecido em Lei, e o



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

senhor presidente levou ao plenário para que fosse discutido e deliberasse sobre o assunto, uma vez que, também, não se encontrava na ordem do dia, sendo aceito pelo plenário para que entrasse logo em votação; e após o uso da fala do autor Gerlan César, o senhor presidente colocou o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir foram lidos os requerimentos de números 01, 02 e 03 de iniciativa da vereadora Rúbia Cristina, solicitando ações de desinfecção em vias públicas, ruas, prédios públicos do município, distribuição de máscaras para pessoas em vulnerabilidade social e testes rápidos aos servidores de saúde e aos munícipes que estão sendo acometidos pelo vírus COVID-19, e após o uso da fala da autora, os requerimentos foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. Para o Grande Expediente encontrava-se na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 04/2020 do Legislativo que Institui o Programa Merenda em Casa e após a fala da autora do projeto e pronunciamento do vereador José Orríco e Jean de Jesus solicitando ao presidente que convocasse a Secretária de Educação, senhora Daiane Ramos e a Presidente do conselho, senhora Liliane, para dá preciso esclarecimentos sobre a distribuição das Cestas básicas, o vereador Gerlan César, também, pediu ao presidente que convocasse novamente a Secretária de Educação Daiane Ramos e a presidente do conselho Liliane, a virem a esta casa de Lei darem explicações de como foi feita as distribuições, tendo, inclusive, o apoio do vereador Josuel Santos, sobre a fala do vereador Gerlan. Atendendo aos pedidos dos vereadores, o senhor presidente Neres Costa prorrogou por mais 10 (dez), dias em atenção à aprovação da solicitação dos vereadores, José Orríco, Jean de Jesus e Gerlan César; não sendo portanto votado o Projeto de Lei nº 04/2020. A seguir, o presidente distribuiu cópias do Projeto de Lei Municipal nº 03/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências"; falou que por motivo das solicitações dos vereadores José Orríco, Gerlan César, Jean de Jesus e Josuel Silva iria prorrogar o projeto 04/2020 do Legislativo, por mais 10 (dez), dias e solicitou do 1º secretário a leitura de um ofício, referente repasse do saldo do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

duodécimo, no valor de \$ 19.774,33, repassado para a Prefeitura Municipal, tendo como objetivo, ajudar no combate ao COVI-19. Logo a seguir, a vereadora Rúbica Cristina protocolou um Projeto de Lei nº 06/2020 do Legislativo na Mesa Diretora, qual "Indica ao Executivo Municipal a implementação de adicional de Insalubridade emergencial dos agentes comunitários de saúde, dos agentes de endemias e vigilância sanitária e profissionais da área de saúde e vigilância sanitária, durante o período de Situação Emergencial em Saúde Pública provocada pela COVID-19". Em seguida, o senhor presidente passou para Assuntos de Naturezas Gerais e o vereador José Orrico falou sobre a saúde, estradas e rodagem de Santa Terezinha, vereador Wesley Oliveira falou sobre saúde, falou sobre que a situação do pessoal da Zona Rural, falou que muitas casas estão carentes das ações municipais, disse também da exclusão do vereador nas discussões e ações da prefeitura, deu diversos esclarecimentos e maneiras para proteger-se da pandemia, falou sobre o cadastramento que está sendo realizado na Secretaria do Bem Estar Social, falou sobre os comentários referente a desapropriação de terra do senhor Disney; vereador Josuel Silva falou sobre as ações da prefeitura nesse contexto da pandemia, pois sente que os vereadores estão sendo excluídos pelas as ações municipais, assim como os pastores evangélicos, pois esses, muitos pastores, vezes e vezes tiram do seu próprio bolso valores em dinheiro para ajudar pessoas carentes, falou, ainda, sobre a saúde e das estradas da região do Paty; vereador Jean agradeceu a Paulo, agradeceu a saúde, parabenizou a endemias, secretaria de saúde, agentes comunitários, guarda municipal, polícia militar e polícia civil, estes que estão sempre na linha de frente ao combate a pandemia, falou da situação referente às fortes chuvas que prejudicou a casa de muitos, como também, a casa do senhor Domingos, ao mesmo tempo mostrou-se muito preocupado com a situação da pandemia; vereadora Jeane Rocha falou sobre a ação coletiva dos edis referente a Doação do saldo do Duodécimo, falou que as ações da prefeitura não deva se exclusivas para os bairros mas também a muitas outras ruas carente do centro, fez elogios a união dos vereadores em sempre procurar ajudar a gestão de Patrick,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

vereador Francisco Carlos enfatizou os vereadores, pelo comportamento de sempre ter alternativas de apoio e trabalho para a grande gestão que vem fazendo o Prefeito Patrick, parabenizou toda equipe que trabalha com prevenção a saúde, fez elogios as ações das Secretarias Municipais e a todos os servidores que ajudam na administração, fez alguns esclarecimentos referente ao desenvolvimento, nesta gestão do Prefeito Patrick, para com nossa cidade; a vereadora Rubia Cristina falou sobre a situação difícil do momento, falou do trabalho da Câmara Municipal, parabenizou os agentes comunitários, os agentes de endemias e os agentes de vigilância sanitária, disse também que o município ainda não registrou nenhum caso de COVID-19, falou sobre o protocolo do projeto de número 06/2020, referente adicional emergencial, em razão de poder ajudar aos servidores que atuam na área de saúde. A seguir o senhor presidente Neres Costa falou sobre diversas atuações das secretarias municipais quais têm contribuído para saúde coletiva da nossa cidade e do município, falou do enfrentamento do prefeito Patrick e sua equipe em relação a pandemia e também sobre as enchentes que aconteceram, , causando danos em muitos locais na cidade e no município, falou do número de aluguéis pagos pela prefeitura para que possa amenizar o sofrimento das pessoas mais necessitadas, mas que contudo isso o Prefeito através do seu planejamento ainda vem distribuindo cesta básica e merenda escolar; parabenizou a secretaria de saúde, e demais secretarias, aproveitou o momento e falou sobre o Decreto que regulariza as próximas sessões por razões da pandemia. A seguir o presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão e pediu-me para que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das sessões, em 27 de abril de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

[Handwritten signature]

geome Pereira Rocha Barros

[Handwritten signature]

Jean de Jesus Jesus

Neres Costa dos Santos



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JITAÚNA REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2020.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jitaúna, Bahia, em 01 de junho de 2020. Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 09:00hs, (nove horas), houve mais uma sessão do legislativo local, realizada no salão nobre da Câmara Municipal, situada a Praça à Praça Elias D'Avila Filho, S/N, centro, sob a presidência do vereador Neres Costa dos Santos e de acordo a chamada regimental, verificada no livro de presença, constatou-se as assinaturas dos seguintes vereadores: Francisco Carlos Silva Gomes, Neres Costa dos Santos, Wesley Oliveira Silva, Rúbia Cristina Lima Nobrega Rocha, Jean de Jesus Gomes, e Josuel Santos Silva. Havendo número legal para votação e deliberação de matérias, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e pediu ao vereador Josuel Santos Silva que fizesse a leitura bíblica. A seguir o presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ata anterior; após a leitura o senhor presidente colocou a Ata para discussão e não havendo quem fizesse o uso da fala a Ata foi colocada para aprovação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente justificou as faltas dos vereadores Gerlan César, José Orrico, e Jeane Rocha. Para o Expediente o senhor presidente apresentou um decreto em referência as Atas Legislativas, pois doravante serão digitalizadas e arquivadas em pastas enumeradas nesta Casa de Leis. Ato contínuo o senhor presidente pediu que fosse lidos os requerimentos que estavam na ordem do dia, e foi lido um Requerimento da vereadora Rúbia Cristina referente distribuição de álcool gel as pessoas carentes, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Para o Grande Expediente foi lido o Projeto de Lei Nº 05/2020 do Poder Legislativo, sobre Taxa de Iluminação Pública, sendo antecipadamente aprovadas as dispensas de formalidades legais referente ao Projeto; foi solicitada a fala do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Advogado Dr. Arly, pelos vereadores Wesley Oliveira e Jean de Jesus para falar a respeito e sobre o conteúdo do Projeto e após o pronunciamento do Advogado o senhor presidente colocou o referido Projeto para mais discussão e após a fala de alguns vereadores o projeto foi colocado em votação, tendo 4 (quatro), votos contrário ao projeto e 01 (hum), voto favorável, sendo portanto o projeto 05/2020 do Legislativo reprovado. A seguir, foi lido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, (Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2021), lido parecer das comissões sobre a referida LDO, colocando em discussão para a 2ª votação, e após uso da fala de alguns vereadores o parecer e o projeto foi aprovado por unanimidade. Passando para Assuntos de Naturezas Gerais, a vereadora Rúbia Cristina usou da fala para dizer sobre alguns materiais e pertences que foram abandonados, por uma família, no lado de fora na Rua Coronel João Borges, o vereador Josuel Santos fez seus comentários sobre a gestão Patrick Lopes, vereador Jean de Jesus parabenizou o Prefeito Patrick, Marcelo Pecorelli, Marcos Gonçalves e aos professores, vereador Wesley Oliveira falou sobre a taxa de iluminação, falou sobre o isolamento social e falou sobre o transporte alternativo, vereador Francisco Carlos falou sobre a grande administração do Prefeito Patrick, e finalizando o senhor presidente agradeceu a presença dos vereadores e dos assessores jurídicos e dos funcionários, falou sobre a administração Patrick Lopes e não havendo nada mais para ser discutido, pediu-me para que lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das sessões, em 01 de junho de 2020.

Rob. Rocha



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

[Handwritten signature]

Ngres Costa dos Santos

Paulo Santos Silva

Jeovane Pereira Rocha Passos

Rubia Brígida Lima Nóbrega Rocha

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"Exonera servidor de cargo em comissão da
Estrutura Administrativa da Câmara Municipal
e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 207/2018, datado de 13 de Setembro de 2018, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA o Sr. FELIPE SANTOS CASTILHO FONTOURA, inscrito no CPF nº 052.261.265-22, do Cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, símbolo CC-001 desta Câmara.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2020.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000176

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“Nomeia servidor de cargo em comissão da
Estrutura Administrativa da Câmara Municipal
e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 207/2018, datado de 13 de Setembro de 2018, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TALITA FELIX DOS SANTOS inscrita no CPF nº 034.034.355-98, para o Cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, símbolo CC-001 desta Câmara.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2020.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE